



Indicação n. 486/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador subscritor solicita a Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal para **criação do programa “Jiu-Jitsu nas Escolas” na Rede Pública Municipal de Ensino de Varginha.**

JUSTIFICATIVA

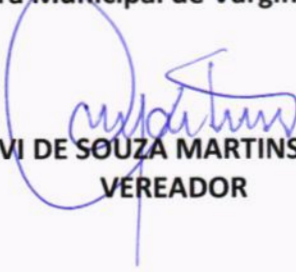
A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Executivo Municipal a implantação do programa “Jiu-Jitsu nas Escolas” nas unidades da Rede Pública Municipal de Ensino. O Jiu-Jitsu, além de ser uma prática esportiva, é reconhecido como instrumento eficaz de formação educacional, social e disciplinar, promovendo valores como respeito, autocontrole, resiliência e inclusão social. Diversas experiências em municípios brasileiros demonstram que a modalidade contribui para:

- melhoria da saúde física e mental dos alunos;
- redução da violência e do *bullying* no ambiente escolar, estimulando a cultura de paz;
- diversificação das práticas esportivas dentro da disciplina de Educação Física, indo além das modalidades tradicionais;
- formação cidadã, especialmente de jovens em situação de vulnerabilidade social, oferecendo alternativas saudáveis de convívio e desenvolvimento;
- ampliação das oportunidades esportivas, revelando talentos e incentivando futuras participações em competições locais, regionais e nacionais.

Ressalta-se que o modelo pode ser viabilizado por meio de parcerias com federações, academias, associações ou projetos sociais, sem onerar significativamente os cofres públicos, de forma semelhante ao que já ocorre em outros municípios.

Diante do exposto, sugere ao Executivo Municipal que estude a viabilidade de implantação do programa “Jiu-Jitsu nas Escolas” em Varginha, de forma gradativa e adaptada à realidade local, priorizando a valorização da educação, da disciplina e do esporte como ferramentas de transformação social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 8 de outubro de 2025.


CARLOS DAVI DE SOUZA MARTINS – Davi Martins
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757